

FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ

EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2021.

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitoria acadêmica para o ano de 2021 nas disciplinas presenciais síncronas e assíncronas, especificando os critérios de seleção.

1. DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, regida por regulamento próprio.

2. DAS VAGAS, BOLSAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

2.1 O número de vagas para bolsistas de monitoria acadêmica será 20 (vinte), limitado a 1 (uma) vaga bolsista por disciplina. Demais vagas serão concorridas para monitoria voluntária.

2.2 O candidato convocado como monitor bolsista terá direito à bolsa de 20% (vinte), (na forma de desconto em mensalidade) durante 06 (seis) meses, renovável por igual período.

2.3 O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor bolsista uma única vez (2021.2), por igual período àquele determinado no Edital para o qual foi selecionado, conforme a sua avaliação de desempenho realizada pelo professor orientador.

2.4 A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO I), deverá ser feita à Coordenação de Curso com cópia para a Coordenação de Monitoria (monitoria@fvj.br), com base no parecer do Professor Orientador.

2.5 O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja o seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador por não cumprimento das Normas do Programa de Monitoria ou por baixo desempenho.

2.6 Quando o desligamento do Monitor for a pedido do seu orientador, este deverá notificar à Coordenação de Curso com cópia para a Coordenação da Monitoria (monitoria@fvj.br), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II), que deverá ser assinado pelos dois profissionais supracitados e entregue a Direção Acadêmica.

2.7 Será disponibilizada 01(uma) bolsa e o certificado ao primeiro colocado por área e/ou disciplina e, aos que obtiverem a 2ª e demais colocações, poderão exercer a monitoria voluntária, sendo a estes disponibilizados certificados de monitoria. Os monitores (bolsistas e voluntários) possuem as mesmas atribuições.

2.8 A vigência da monitoria é de seis meses (192h/a), podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, perfazendo o total de 384 h/a, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do Monitor pelo



Professor Orientador (ANEXO I).

2.9 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno Monitor, sendo que este não se isenta do pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

2.10 O monitor poderá solicitar e usufruir de 30% de desconto na pós-graduação da FVJ em curso ofertado na área de formação. Esse desconto dar-se-á a uma solicitação por aluno que tenha obtido média global $\geq 5,00$ e média final da disciplina $\geq 8,0$.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS

ÁREA DISCIPLINA	e/ou	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
Administração		Empreendedorismo, Inovação e Liderança	Eliezio Gomes de Queiroz	02
		Administração Financeira I	Glecio Raimundo Marques de Lima	02
Direito		Direito Ambiental e Responsabilidade Social	Francisco das Chagas Silva	02
		Direito urbanístico	Francisco das Chagas Silva	02
		Direito Empresarial I	Adriano Pascarelli	02
		Direito Empresarial II	Adriano Pascarelli	02
		Direito Processual Civil I	Adriano Pascarelli	02
		Antropologia Social e do Direito	Abda de Souza Medeiros	02
		Direito de Família	Jaks Douglas Uchôa Damasceno	02
		Direito das Sucessões	Jaks Douglas Uchôa Damasceno	02
		Direito Empresarial I	Débora Tomé de Sousa	02
		Direito Administrativo I	Débora Tomé de Sousa	02
		Direito Administrativo II	Débora Tomé de Sousa	02
		Direito Penal I	Jackeline Ribeiro e Sousa	02
		Direito Penal II	Jackeline Ribeiro e Sousa	02
		Direito Penal III	Jackeline Ribeiro e Sousa	02



		Direito Penal IV	Jackeline Ribeiro e Sousa	02
		Direito Processual Penal I	Jackeline Ribeiro e Sousa	02
		Fundamentos do Direito	Alfredo Narciso da Costa Neto	02
		Direito Constitucional II	Alfredo Narciso da Costa Neto	02
Educação Física		Ensino de Lutas	Leandro Nascimento Borges	02
		Fisiologia Humana ou Fisiologia do Exercício	Welton Daniel Nogueira Godinho	02
		Brincadeiras e Jogos,	Pedro Henrique Silvestre Nogueira	02
		Didática, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Educação Física e Esportes	Pedro Henrique Silvestre Nogueira	02
		Políticas e Programas de Atividade Física, Saúde, Cultura e Lazer	Ana Luisa Batista Santos	02
Enfermagem		Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente II	Carla Nadja Santos de Sousa	02
		Primeiros Socorros	Irisjanya Maia Gondim	02
		Anatomia Aplicada à Enfermagem	José Ossian Almeida Souza Filho	04
Farmácia		Semiologia Farmacêutica e Práticas Integrativas	Jorge Ricardo Almeida de Souza Filho	02
		Imunologia Clínica	Darcielle Bruna Dias Elias	02
		Farmacotécnica II	Yuri Costa Barreto Cavalcante	02
SAÚDE (Farmácia, Nutrição, Fisioterapia e Enfermagem)		Anatomia Humana	José Ossian Almeida Souza Filho	08
Nutrição e Gastronomia		Gastronomia aplicada à Nutrição	Livia Viviane Guimarães do Couto	02



Nutrição		Nutrição Materno Infantil	Cristiane Souto Almeida	02
		Fisiopatologia e Dietoterapia I	Cristiane Souto Almeida	02
		Fisiopatologia e Dietoterapia II	Cristiane Souto Almeida	02
Pedagogia		Gestão Escolar	Kamilo Ribeiro e Silva	02
Psicologia		Aspectos Socioantropológicas da Saúde	Abda Medeiros	02
		Introdução à Psicologia	José Pereira Maia Neto	02
		Psicologia do Desenvolvimento II: vida adulta e velhice	José Pereira Maia Neto	02
		Psicologia da aprendizagem	José Pereira Maia Neto	02
		Projeto de Pesquisa	José Pereira Maia Neto	02
		Psicologia Social	Thahyana Mara Valente Lima	02
		Behaviorismo	Thahyana Mara Valente Lima	02
		Análise Experimental do Comportamento	Thahyana Mara Valente Lima	02
		Teorias e Técnicas Psicoterápicas I – Behaviorismo, Processos Grupais e Dinâmicas de Grupo	Thahyana Mara Valente Lima	02

4. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão on-line (www.fvj.br), no período para a realização da mesma é de **22/02/2021 a 26/02/2021**.

4.1.2 As inscrições deverão ser realizadas no *site*: www.fvj.br. Clicando no *link*, de acordo a vaga pretendida, conforme disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.3 A monitoria terá vigência de **19/03/2021 à 05/07/2021** correspondendo a 192 horas de atividades discentes acadêmicas.



4.1.4 Os alunos que já estiverem exercendo a função de monitor referente a 2020, receberão certificados deste período e caso haja interesse em permanecer na vaga deverão passar pelo novo processo seletivo.

4.1.5 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FVJ;
- II. Estar cursando no mínimo o 2º período;
- III. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;
- IV. Ter disponibilidade para cumprir, **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação, planejamento, atividades externas, reuniões - **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- V. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da FVJ, sem que estes coincidam horários.
- VI. O aluno que pleitear a vaga de monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto a FVJ.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os bolsistas da monitoria serão selecionados através da maior nota obtida e da análise do histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a disciplina que o aluno concorre a Monitoria Acadêmica.

5.2 Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a média global do aluno.

5.3 A entrevista/questionário será realizada pela Coordenação de Curso e/ou Comissão de Análise e Avaliação, para verificar o interesse do candidato na monitoria, além da disponibilidade de tempo do candidato para exercer a atividade para a qual se candidata.

Parágrafo 1º: As avaliações constarão de:

- a) Prova teórica composta por dez questões, sendo 08 objetivas e 02 subjetivas, com pontuação entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo para esta destinado peso 1 (um) de caráter eliminatório. Aplicada nos dias **04 e 05/03/2021**, pelo **Portal do aluno/AVA**. O instrumento de avaliação ficará disponível por duas horas para o preenchimento no sistema.
- b) Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente a média global do aluno, sendo para esta destinado peso 1 (um) de caráter classificatório.
- c) Histórico acadêmico. Será avaliado a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo para esta destinado peso 2 (dois) de caráter classificatório.
- d) Carta de intenções quanto à monitoria (fonte Arial 12, espaço 1,5cm entre linhas, parágrafo justificado) sendo para esta destinado peso 1 (um) de caráter classificatório. Enviar para o email: **monitoria@fvj.br**, dia **09/03/2021**.
- e) Entrevista/questionário (classificatório), com pontuação entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo obrigatoriamente realizada pela Coordenação de Curso e/ou Comissão de Análise e Avaliação, no dia **09/03/2021**. A esta será atribuída peso 01 (um).

5.1 Não serão selecionados candidatos que apresentem pendências com a Instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

5.5 Critérios de aprovação do candidato à monitoria:

5.5.1 Será aprovado o candidato que obtiver nota final (prova teórica + questionário/entrevista + histórico acadêmico + Carta de intenções a monitoria) igual a ou maior que 8,0 (oito).

$$NF = \frac{(PT \times 1) + (HMG \times 1) + (HMD \times 2) + (C \times 1) + (ENQ \times 1)}{6}$$

Legenda: PT – Prova teórica; HMG – Histórico Média Geral; HMD – Histórico Média Disciplina; C – Carta de intenção a monitoria; ENQ – Entrevista/Questionário

- I. Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas do curso, da disciplina e do turno;
- II. No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
 - b) Maior nota no questionário/entrevista;
 - c) Maior média global do aluno;
 - d) Maior número de créditos cursados;
 - e) Participação em programas de Iniciação Científica e/ ou de Responsabilidade Social, promovidos pela FVJ;

5.6. Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão convocados para atuar como monitores bolsistas os candidatos classificados em primeiro lugar, por ordem decrescente de pontuação, respeitados o número de vagas disponíveis por componente curricular.

6.2 Serão considerados monitores voluntários os classificados em (2º) segundo lugar em diante. Receberão o Certificado de Monitor Voluntário e possuirão as mesmas atribuições que o monitor bolsista (1º) lugar de classificação.

6.3 Os monitores voluntários (classificados) poderão ser chamados para assumir a vaga oriunda de desligamento antecipado de monitor bolsista, desde que solicite a vaga para a Direção Acadêmica.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 O monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.

7.2 As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo o Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Orientador no início das atividades.

7.3 São atribuições do monitor:

- a) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;



- b) participar, sempre que possível, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- c) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- d) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, na resolução de exercícios e no esclarecimento de dúvidas;
- e) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- f) assinar e enviar a Ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades.
- g) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO III), de acordo com o Plano de Trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar outra atividade (artigo científico ou apresentação de resumo simples ou expandido em anais de evento científico ou material didático).
- h) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de ensino e aprendizagem promovidas pelas Coordenações de Curso ou por departamentos de áreas/disciplinas;
- i) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- j) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Regulamento de Organização Didática (ROD), no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- k) Preencher o Formulário de Controle de Frequência (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o dia 26 de cada mês.
- l) Informar sistematicamente o professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que minimizem o índice de faltas;
- m) Solicitar ao Professor Orientador a renovação e encaminhamento do Programa de Monitoria (ANEXO I) no final do primeiro semestre.
- n) encaminhar o resumo simples/ expandido apresentado na EXPO 2021 para a Coordenação de Curso com cópia para a Coordenação de Monitoria - email:monitoria@fvj.

8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 São vedadas ao monitor as seguintes atividades:

- a) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição aos professores;
- b) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA

9.1 O professor orientador selecionado para atuar na orientação da monitoria, terá as seguintes atribuições:

- a) elaborar e corrigir prova específica a ser aplicada no processo seletivo para estudantes monitores;
- b) apresentar ao aluno monitor, no início das atividades, o Plano de Trabalho;
- c) apresentar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho submetido a Coordenação do Curso.
- d) capacitar, orientar sistematicamente, auxiliar e supervisionar o monitor em sua atuação, quanto à elaboração dos relatórios e trabalhos;
- e) incentivar e acompanhar mensalmente o registro de frequência dos monitores (ANEXO IV);
- f) Preencher a Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO I) e encaminhar à Coordenação de Curso com cópia para a Coordenação de Monitoria - email: monitoria@fvj





- g) Incentivar o desenvolvimento de um produto construído e desenvolvido durante a atividade de monitoria, cujo propósito seja a contribuição para tornar as aulas mais significativas e interessantes (esse produto poderá ser material didático-pedagógico, equipamento tecnológico, apostilas ou qualquer outro instrumento pedagógico que tenha contribuído para a melhoria da disciplina e aprendizado dos discentes);
- h) Atuar como membro da Comissão de Análise e Avaliação.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A Comissão de Análise e Avaliação (Coordenação de Curso e/ou Colegiado) emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, que será encaminhado à Coordenação de Monitoria Acadêmica - (monitoria@fvj.br), dia **10/03/2021**.

10.2 A divulgação dos resultados será no dia **16/03/2021**.

10.3 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão comparecer à Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no Setor de Coordenação de Monitoria Acadêmica, no dia **17/03/2021** para entrega dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 colorida;
- b) ficha de Identificação do Monitor e Termo de compromisso (ANEXO V)
- c) o aluno somente será considerado "monitor" após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a celebração do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.

10.4 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá dia **18/03/2021**.

12.4 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, e não justificar a sua ausência em até **três dias úteis** será considerado desistente, reservando-se o direito à Coordenação da Monitoria Acadêmica convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

11. BOLSAS

11.1- O candidato que obtiver a primeira colocação na disciplina/curso para a qual se inscreveu fará jus à bolsa, independentemente do turno.

11.2 - O valor da bolsa será equivalente a 20% da mensalidade do aluno.

11.3 - As bolsas que não forem preenchidas por um curso não poderão ser remanejadas para outro.

11.4 - A bolsa é um privilégio do aluno/monitor, não podendo ser remanejada a outro aluno matriculado na mesma instituição de ensino.

11.5 - O aluno monitor que já possuir outra bolsa, desconto, programa de parcelamento ou financiamento público ou privado (como Prouni, Fies, Provale, Fundacred e afins) junto a sua mensalidade deverá escolher o desconto mais benéfico, assim o desconto não poderá ser cumulativo para mais de uma bolsa/desconto, devendo prevalecer o maior. Exceto em descontos convencionais concedidos pela instituição.

11.6 – Em caso do desconto escolhido no item 11.5 não ser aplicado a monitoria acadêmica, o aluno classificado passará à condição de Monitor Voluntário, e a bolsa inicial será disponibilizada para o candidato subsequente.

12. DA DURAÇÃO

12.1 - A presente seleção para o Programa de Monitoria terá vigência para o período março à julho, renovável de agosto à dezembro de 2021, não incidindo sobre as parcelas referentes à matrícula financeira deste semestre.

12.2 - O aluno monitor, após esse período de monitoria, poderá participar de novo processo seletivo. O benefício da bolsa da monitoria não implicará em qualquer vínculo empregatício com a FVJ.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

13.2 - As demais informações encontram-se no Regulamento da Monitoria disponível para consulta no site da FVJ, na Coordenação de Curso ou na Coordenação de Monitoria.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

14 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições dos alunos para a seleção de monitoria	22/02/2021 à 26/02/2021
Divulgação da lista de inscritos por vagas	02/03/2021
Aplicação da prova teórica	04 e 05/03/2021
Entrevista e envio da Carta de Intenções	09/03/2021
Divulgação dos resultados	16/03/2021
Entrega de documentos e cadastro no Programa de Monitoria Acadêmica	17/03/2021
Celebração do Termo de Compromisso.	18/03/2021

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 22 de Fevereiro de 2021.



Antonio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ



ANEXO I

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR²

Monitoria com bolsa () Monitoria voluntária ()

Curso: _____ Disciplina: _____

Professor orientador: _____

Monitor: _____

Período da monitoria: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

1. O monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Monitoria? Sim () Não ()

Em caso negativo, especifique quais itens não foram cumpridos:

² Este documento deve ser preenchido pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso no final do semestre.



2. Avaliação do Professor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

3. Resultados da atuação do monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

--

4. Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do monitor:

--



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

5. Avaliação final do monitor:

6. Recomenda o monitor para atuar novamente?

Sim () Não ()

Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

7. Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Aracati-CE, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do professor orientador

Assinatura e carimbo do coordenador de curso



ANEXO II

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº _____/20____

Senhor Coordenador _____
Eu, _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso _____, da Faculdade do
Vale do Jaguaribe de _____, monitor(a) da
Disciplina _____, do curso _____
_____, sob a orientação e
supervisão do professor orientador _____, venho solicitar o meu
desligamento da atividade de monitoria do componente curricular acima citado, a
partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Aracati -CE, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do monitor

Assinatura do professor orientador

Assinatura e carimbo do coordenador de curso



ANEXO III

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

Monitoria com bolsa () Monitoria voluntária ()	
Curso: _____	Disciplina: _____
Professor orientador: _____	
Monitor: _____	
Período da monitoria: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.	

Horário Semanal das atividades da Monitoria					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					



OBS. Diferenciar na tabela os horários das seguintes atividades, usando as abreviações recomendadas:

- Assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas (ATEND).
- Preparação de atividades teóricas e/ou práticas (PREP).
- Elaboração de material didático complementar (ELAB).

1. Atividades desenvolvidas no período de monitoria:

--

2. Você conseguiu desempenhar as atividades da monitoria sem prejudicar suas atividades acadêmicas?

() Sim.

() Não, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

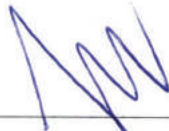
--	--

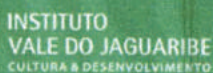


3. Autoavaliação do monitor:

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades.				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

4. A monitoria contribuiu para sua formação pessoal? Comente os pontos positivos de sua experiência como monitor:





FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

() Excelente	() Suficiente	() Adequada às necessidades	() Não houve
---------------	----------------	------------------------------	---------------

6. Sugestões para a melhoria das atividades da Monitoria:

--	--

Aracati-CE, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do monitor



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitoria com bolsa ()	Monitoria voluntária ()
Curso: _____	Disciplina: _____
Professor orientador: _____	
Monitor: _____	
Período da monitoria: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.	
Mês _____ / _____	

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							





INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							



ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/MONITOR

O(a) _____ acadêmico (a) _____, portador do
CPF Nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em
_____, número matrícula _____, aprovado em
processo seletivo para o Programa de Monitoria, no _____ semestre do ano de _____,
como Monitor _____ para a disciplina _____, com período
de vigência de 4 meses no período de _____
compromete-se a cumprir as condições fixadas para a Monitoria, conforme Regulação do Programa de
Monitoria estabelecida pela Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ e no Edital específico de Seleção
para Monitoria.

A participação no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo
nos casos em que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos durante o período da
monitoria.

Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de Compromisso
de Monitoria a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o não
cumprimento da regulação do referido programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas gerais de concessão de bolsa pelo Programa de
MONITORIA e que, sob as penas da lei, as informações constantes desse requerimento são
verdadeiras.

- Assumi o valor correspondente a _____ % do total da mensalidade;
- *OBS.: _____
- Cumprir a carga horária de 12 horas aulas, mantendo-se com disponibilidade as atividades acadêmicas;
- Elaborar 01 relatório ao final das atividades desenvolvidas de monitoria, que deve se assinado pelo professor/orientador e entregue ao Departamento de Monitoria;
- Entregar um plano de monitoria;
- Apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades;



ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/MONITOR

O(a) _____ acadêmico (a)
CPF Nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em _____, portador do
_____, número matrícula _____, aprovado em
processo seletivo para o Programa de Monitoria, no _____ semestre do ano de _____,
como Monitor _____ para a disciplina _____, com período
de vigência de 4 meses no período de _____
compromete-se a cumprir as condições fixadas para a Monitoria, conforme Regulação do Programa de
Monitoria estabelecida pela Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ e no Edital específico de Seleção
para Monitoria.

A participação no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo nos casos em que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos durante o período da monitoria.

Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o não cumprimento da regulação do referido programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas gerais de concessão de bolsa pelo Programa de MONITORIA e que, sob as penas da lei, as informações constantes desse requerimento são verdadeiras.

- Assumi o valor correspondente a _____ % do total da mensalidade;
- *OBS.:
- Cumprir a carga horária de 12 horas aulas, mantendo-se com disponibilidade as atividades acadêmicas;
- Elaborar 01 relatório ao final das atividades desenvolvidas de monitoria, que deve se assinado pelo professor/orientador e entregue ao Departamento de Monitoria;
- Entregar um plano de monitoria;
- Apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades;



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

- Contribuir para o bom andamento do Programa de Monitoria, cumprindo com responsabilidade as tarefas junto aos alunos inscritos no Programa;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação ou suas habilidades pessoais no exercício de suas funções;
- Garantir a qualidade de seu rendimento escolar no curso de graduação.

Ficando em acordo que o aluno contemplado com o PROGRAMA DE MONITORIA que não se mantiver em dia com o setor financeiro da FVJ, com a mensalidade, perderá o benefício e o desconto da pontualidade e pagará a referida mensalidade com multa e mora de acordo com o especificado no contrato de prestação de serviços educacionais.

Ciente, outrossim, que será analisado para contemplação no PROGRAMA DE MONITORIA, a ficha de inscrição, a comprovação de bom desempenho acadêmico na disciplina que deseja monitorar.

Bem como para manutenção do benefício deverei entregar ao início das atividades de monitoria 01 plano de atividade do monitor, ao final de cada mês a ficha de ponto e controle de atividades do monitor, 01 relatório final das atividades desenvolvidas ano final do período de monitoria. Sendo que a não entrega caracterizará desistência do programa e cancelamento do benefício na mensalidade seguinte.

Nestes termos peço deferimento.

Aracati-CE, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO MONITOR

Coordenação de Monitoria

Diretor Acadêmico da Faculdade do Vale do Jaguaribe